



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES/PROPOSTAS

Às 08:00 h (oito horas) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 001/2019, publicada em 02/01/2019, sob a presidência do Senhor José Carlos de Lima, estando presente os Senhores Membros Laerte Alves Martins de Oliveira e Pedro Alves de Sá, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 038/2019 – modalidade CARTA-CONVITE Nº 003/2019, cujo objetivo é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA no ramo artístico para ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO das festividades da **XXXV FEIRA DA PAZ** de Itanhomi-MG, a realizar-se nos dias 25, 26, 27 e 28 do mês de julho do corrente ano. Às 08:05 h (oito horas e cinco minutos) o Senhor Presidente deu os trabalhos por iniciados, verificando a presença das seguintes empresas: **GV GERADORES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.761.795/0001-30, sediada à Rua Antônio Alves Lima, nº 111 – Bairro Centro – Município de Naque-MG, neste ato, representada por seu proprietário, Sr. HEBERT BALDON GARAJAU DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.827.828 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – inscrito no CPF sob o nº 032.683.556-33, residente e domiciliado à Rua Juvenal Batista, nº 476, apartamento 102 – Bairro São Pedro – Município de Governador Valadares-MG; **RODRIGO VALERIO PINTO (MAIS EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.130.658/0001-37, sediada à Rua Antônio Marques, nº 07-A – Bairro Centro – Município de Iapu-MG, neste ato, representada por proprietário, Sr. RODRIGO VALERIO PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.155.636 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – inscrito no CPF sob o nº 039.629.636-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Marques, nº 07 – Bairro Centro – Município de Iapu-MG; **GIBSON SILVA DE OLIVEIRA (TERRA PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.915.099/0001-09, sediada à Rua Artur Bernardes, nº 910, sala 102 – Bairro Esplanada – Município de Governador Valadares-MG, neste ato, representada por seu proprietário, Sr. GIBSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº RG 701.525.789 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

inscrito no CPF sob o nº 610.580.095-91, residente e domiciliado à Rua Raimundo Avelino Filho, nº 611 – Bairro Maria Eugênia – Município de Governador Valadares-MG. O Senhor Presidente informou que a empresa **VIVIANE DOMINGOS FROES DUTRA (R V R SONORIZAÇÃO E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.922.266/0001-10, sediada à Rua Paineiras, nº 187 – Bairro Cidade Nova – Município de Governador Valadares-MG, também fora convidada para participar do certame, porém, não se interessou, uma vez que não compareceu na sessão pública. Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os invólucros das Licitantes presentes e certificassem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestações. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O Senhor Presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto à fase de habilitação. Da análise dos documentos resultou que as 03 (três) empresas presentes, acima qualificadas, atendiam às exigências do EDITAL e, portanto, estavam habilitadas para a segunda fase do certame, ou seja, abertura do envelope 02-PROPOSTA. Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor presidente divulgou o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas de seu conteúdo. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Senhor Presidente solicitou dos presentes se desistiriam de apresentar RECURSO contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura dos envelopes **02-PROPOSTA**. Os representantes das empresas responderam positivamente, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou dos mesmos que assinassem o TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DE RECURSOS contra a fase de HABILITAÇÃO, os quais foram incorporados ao processo licitatório. Às 08:53 h (oito horas e cinquenta e três minutos) a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, tendo o seu conteúdo sido lido em sua integralidade e colocado à disposição dos presentes para exame. Aberta a palavra, nenhum dos representantes manifestou-se. O Senhor presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto às propostas apresentadas. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão Julgadora assim deliberou: classificou em 1º (primeiro) lugar a empresa **GIBSON SILVA DE OLIVEIRA (TERRA PRODUÇÕES E EVENTOS)**, acima qualificada, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, no valor de **R\$ 129.840,00** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais); em 2º (segundo) lugar ficou a empresa **RODRIGO VALERIO PINTO (MAIS EVENTOS)**, acima qualificada, que apresentou uma proposta no valor de **R\$ 137.940,00** (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais); em 3º (terceiro) lugar ficou a empresa **GV**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

GERADORES E SERVIÇOS EIRELI, acima qualificada, que apresentou uma proposta no valor de **R\$ 141.740,00** (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais). O Senhor Presidente informou que o critério para a classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após, verificada a sua compatibilidade com o orçamento previamente formulado pela Secretaria Municipal de Cultura. Às 09:48 h (nove horas e quarenta e oito minutos), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, abrindo desde já o prazo RECURSAL, determinando que, para constar, se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, _____, Secretário, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Membro Adjunto e pelas Licitantes presentes.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário

PEDRO ALVES DE SÁ
Membro Adjunto

Nº Ordem	Licitantes	Assinaturas
01	GV GERADORES E SERVIÇOS EIRELI	
02	RODRIGO VALERIO PINTO (MAIS EVENTOS)	
03	GIBSON SILVA DE OLIVEIRA (TERRA PRODUÇÕES E EVENTOS)	
04	VIVIANE DOMINGOS FROES DUTRA (R V R SONORIZAÇÃO E EVENTOS)	AUSENTE